



Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Bebedouros Industriais em Inox com Duas Torneiras – Capacidade de 25 Litros

1. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Bebedouro Industrial em Inox com duas torneiras, destinado a atender às necessidades de consumo de água potável, gelada e natural, pelos servidores e usuários da unidade pública.

A necessidade decorre da importância de garantir condições adequadas de saúde, higiene e bem-estar, disponibilizando água de qualidade em quantidade suficiente para uso coletivo, em locais de grande circulação. A estrutura em aço inox brilhante assegura maior durabilidade, resistência e facilidade de higienização, em conformidade com os padrões sanitários exigidos.

O equipamento pleiteado possui reservatório de 25 litros em polipropileno atóxico injetado, com capacidade de refrigeração de 3,6 litros/hora a 10°C, operando com gás ecológico R134A e compressor de 1/12 Hp, garantindo eficiência energética de 18 kwh/mês. Conta ainda com aparador em inox com dreno para esgoto, serpentina em aço inox 304, base injetada e funcionamento em voltagem de 127v ou 220v (não bivolt).

As duas torneiras em inox cromado permitem maior agilidade no atendimento simultâneo de usuários, sendo o equipamento indicado para uso industrial, comercial e institucional, de forma a atender adequadamente à demanda existente.

Diante do exposto, a aquisição do referido equipamento justifica-se pela necessidade de assegurar hidratação em condições adequadas de segurança e higiene, substituindo ou ampliando a infraestrutura existente e proporcionando conforto e eficiência no atendimento à população e aos servidores.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A presente contratação referente ao bebedouro industrial em inox de coluna, com reservatório de 25 litros e duas torneiras, não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

Apesar disso, a contratação se mostra necessária para atender às demandas das unidades, garantindo acesso a água potável e refrigerada para servidores e usuários, assegurando condições de saúde, higiene e conforto.

A inclusão da contratação no presente processo justifica-se pelo caráter indispensável do equipamento, pela urgência em atender à demanda do serviço público e pela compatibilidade com os recursos



orçamentários disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Requisitos da contratação:

Para atender às necessidades da Administração, o objeto deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Características do Equipamento

- Bebedouro industrial de coluna em **aço inox brilhante**.
- Capacidade mínima do **reservatório: 25 litros** (gelada e natural).
- **Duas torneiras** em inox cromado, sendo uma para água gelada e outra para natural.
- Reservatório confeccionado em **polipropileno atóxico injetado**.
- Serpentina em **aço inox 304**.
- Aparador em inox com **dreno para saída de esgoto**.
- Base injetada de alta resistência.

2. Refrigeração e Eficiência

- Sistema de refrigeração com gás ecológico R134A.
- Compressor com potência mínima de 1/12 Hp.
- Eficiência energética máxima de 18 kWh/mês.
- Capacidade de refrigeração mínima de 3,6 litros/hora a 10°C.

3. Especificações Elétricas

- Voltagem: 127V ou 220V (não bivolt).

4. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 meses (3 meses de garantia legal e 9 meses de fábrica).
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional.

5. Outros Requisitos

- O equipamento deve ser entregue novo, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua instalação.
- O fornecedor deverá garantir a entrega de manual de instruções em língua portuguesa e termo de garantia.
- A instalação e o funcionamento do equipamento deverão obedecer às normas técnicas vigentes aplicáveis.



5. Levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação:

Objeto: Aquisição de 10 (dez) bebedouros industriais em inox, com duas torneiras.

Com a finalidade de estimar o valor de referência para a contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do mercado, obtendo-se as seguintes propostas:

- **Oliveira Services And Technical Assistance Assistência Técnica Odontológica** – R\$ 17.600,00 (total)
- **Odontoplus Assistência Técnica e Equipamentos Odontológicos** – R\$ 18.100,00 (total)
- **Fadini Soluções LTDA ME** – R\$ 18.500,00 (total)

Dessa forma, tem-se os seguintes valores unitários médios por equipamento:

- Oliveira Services: R\$ 1.760,00 por unidade
- Odontoplus – R\$ 1.810,00 por unidade
- Fadini Soluções: R\$ 1.850,00 por unidade

Média dos valores totais levantados: R\$ 18.066,67

Média dos valores unitários: R\$ 1.806,67 por bebedouro

Assim, a estimativa do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 18.366,67 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para a aquisição do quantitativo total de 10 bebedouros industriais em inox, com duas torneiras.

6. Descrição da solução como um todo:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 10 (dez) bebedouros industriais em inox com duas torneiras, destinados ao uso em ambientes comerciais, institucionais e residenciais. Os equipamentos devem garantir fornecimento de água gelada e natural de forma contínua, segura e eficiente, atendendo à demanda de usuários com conforto e higiene.

Os bebedouros deverão apresentar as seguintes características técnicas:

- **Reservatório:** 25 litros, com compartimentos para água gelada e natural;
- **Material:** corpo em inox brilhante, com reservatório em polipropileno atóxico injetado;
- **Serpentina:** aço inox 304, garantindo eficiência na refrigeração e durabilidade;
- **Voltagem:** compatível com 127V ou 220V, conforme a necessidade do local de instalação;
- **Indicação de uso:** industrial, comercial e residencial, com capacidade de suportar uso intenso e contínuo.



A solução proposta assegura a disponibilidade de água de qualidade, contribui para a saúde e bem-estar dos usuários e proporciona equipamentos duráveis, eficientes e de fácil manutenção, atendendo aos padrões de segurança e higiene necessários.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não será parcelada, considerando que a aquisição de 10 (dez) bebedouros industriais em inox constitui um único objeto de fornecimento, com características técnicas uniformes e de fácil entrega conjunta. O parcelamento não se mostra necessário, pois a quantidade total pode ser atendida por um único fornecedor em um único fornecimento, garantindo eficiência logística, redução de custos administrativos e simplificação do processo de contratação.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

- **Disponibilização de água potável** de forma contínua, segura e em condições adequadas de higiene para servidores, colaboradores e usuários;
- **Atendimento à demanda de consumo** em ambientes de uso coletivo, evitando filas, aglomerações e garantindo praticidade no acesso;
- **Conforto e bem-estar** dos usuários, ao proporcionar opções de água gelada e natural;
- **Durabilidade e eficiência** dos equipamentos, asseguradas pelo material em aço inox e componentes resistentes ao uso contínuo;
- **Padronização do fornecimento**, facilitando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- **Contribuição para a saúde pública**, incentivando a hidratação adequada e disponibilizando água em pontos estratégicos de uso.

A implementação da solução atenderá integralmente à necessidade identificada, garantindo qualidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da formalização contratual, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- **Elaboração do Termo de Referência** contendo todas as especificações técnicas do objeto, requisitos de qualidade e condições de fornecimento;



- **Previsão orçamentária** adequada, com a devida reserva de recursos financeiros para garantir a execução da despesa;
- **Indicação do fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento e pela conferência do cumprimento das obrigações contratuais;
- **Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária** da empresa vencedora do certame, conforme exigido pela legislação vigente;
- **Publicação do extrato do contrato** em meio oficial, garantindo transparência e publicidade ao ato administrativo;
- **Definição do local e das condições de entrega e instalação** dos equipamentos, assegurando infraestrutura adequada.

Essas providências visam assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência do processo, resguardando a Administração e garantindo que o contrato seja celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

10. Contratações correlatadas e/ou interdependentes:

Esclarece-se que a presente contratação não está vinculada a outras contratações correlatadas ou interdependentes, sendo independente e autônoma, podendo atender integralmente às necessidades da Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua sem depender de outros contratos.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A aquisição de bebedouros industriais em inox não apresenta impactos ambientais significativos durante o uso, uma vez que os equipamentos têm como finalidade o fornecimento de água potável de forma segura e contínua. Contudo, podem ser considerados os seguintes aspectos:

- **Consumo de energia elétrica:** mitigado pela escolha de equipamentos com eficiência energética, reduzindo o impacto no consumo de energia;
- **Geração de resíduos ao final da vida útil:** mitigada pelo descarte adequado dos equipamentos, priorizando a destinação para reciclagem de componentes metálicos (aço inox e cobre) e plásticos;
- **Transporte e logística:** mitigado por meio do planejamento de entregas otimizadas, reduzindo emissões de poluentes atmosféricos.



Assim, a Administração assegura que a contratação observa práticas de sustentabilidade, alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e aos princípios da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/21.

12. Posicionamento conclusivo:

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de 10 (dez) bebedouros industriais em inox com duas torneiras mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pela Administração. A contratação assegurará o fornecimento de água potável de forma contínua, segura e eficiente, garantindo conforto e bem-estar aos usuários, além de observar os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/21.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de setembro de 2025

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Falcão Torres

Fiscal de Contrato

Lara Scarpi Lopes

Núcleo de Atenção Primária

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 05/09/2025 13:07:56 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 05/09/2025 13:06:14 -03:00

LARA SCARPI LOPES
ENFERMEIRO ESF
SEMSA/NAPS - SEMSA - PMAV
assinado em 05/09/2025 12:59:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/09/2025 13:07:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5LV622>